



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Educação

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

ANTONIO SABINO GUERRA



CHAMADA PÚBLICA 003/2015

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR

PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA NA EEFM ANTONIO SABINO GUERRA

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da EEFM ANTONIO SABINO GUERRA – sediada à Rua Dr. Clodoaldo Pinto, SN, Itatira – Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2014 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na EEFM Antonio Sabino Guerra, com sede à Rua Dr. Clodoaldo Pinto, SN, Itatira – Ceará, no período de 27 à 28 de janeiro de 2015, no horário de 07:00h às 11:20h e de 13:00h às 17:20h, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 29 de janeiro de 2015, com início por ordem de chegada, a partir da 08:00h.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;

c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola e blog da escola, ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Itatira-CE, 26 de janeiro de 2015

Leandro Carlos Oliveira Sales
Diretor da EEFM Antonio Sabino Guerra

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 003/2015**QUADRO DE CARÊNCIAS**

DISCIPLINA	LOTAÇÃO	
	CARGA-HORÁRIA SEDE	CARGA-HORÁRIA EXTENSÃO
Física	---	6 h (São Gonçalo)
Química	---	5 h (São Gonçalo)
Geografia	---	5 h (São Gonçalo)
L. Estrangeira (Espanhol)	---	3 h (São Gonçalo)
Ed. Física	---	3 h (São Gonçalo)
Ciências Humanas (EJA)	---	8 h (São Gonçalo e Morro Branco)

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 003/2015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO: Itatira

ESCOLA: EEFM Antonio Sabino Guerra

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____

2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____

3. E-MAIL: _____

4. ENDEREÇO: _____

5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____

7. PÓS-GRADUADO EM: _____

8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTRE EM FORMAÇÃO: _____

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____

12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

() SIM () NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 003/2015

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
<p>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.</p>	<p>LINGUA PORTUGUESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa; • Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Portuguesa. <p>ESPAÑHOL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola; • Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de, no mínimo, 120 horas aula. <p>INGLÊS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa; • Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Inglesa; • Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado), mais Curso Básico de Língua Inglesa de, no mínimo, 120 horas aula. <p>EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Educação Física; • Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120 horas aula. <p>ARTES – EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas; • Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos; • Curso Superior de Graduação Plena, mais curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 120 horas aula.
<p>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.</p>	<p>MATEMÁTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Matemática; • Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática; • Licenciatura Plena - Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Matemática. <p>FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Física; • Licenciatura em Ciências com plenificação em Física; • Licenciatura Plena - Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Física.

	<p>BIOLOGIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Biologia; • Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia; • Licenciatura Plena - Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Biologia. <p>QUÍMICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Química; • Licenciatura em Ciências com plenificação em Química; • Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com Habilitação em Química.
Ciências Humanas	<p>HISTÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em História; • Licenciatura em Estudos Sociais; • Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História. <p>GEOGRAFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Geografia; • Licenciatura em Estudos Sociais; • Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia. <p>FILOSOFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia; • Bacharelado em Teologia; • Bacharelado em Direito <p>SOCIOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Sociologia; • Licenciatura Plena em Ciências Sociais; • Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia; • Bacharelado em Direito

1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.

2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.

3. Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.

4. Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.

5. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.

6. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.

ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 003/2015

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	